

ATO TRT GP Nº 098/2003

João Pessoa, 24 de setembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 42(quarenta e dois)
dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA
DE BRITO, relativo ao exercício de 2003, para gozo a partir de 29.09.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente